



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 209/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR
Brasília-DF, 01 de setembro de 2025.
Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de empresa para execução de serviço de manutenção do equipamento Termogravímetro (TG), modelo Q500, Número do Instrumento 953001.901, Número de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS , com fornecimento de peças.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Parecer Jurídico nº 33/2025 PGDF/PGCONS (162564768), opinando pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que previamente sejam atendidas as recomendações constantes no bojo do opinativo.

2.2. Para fins de atendimento dos apontamentos levantados pela PGDF, foram realizadas diligências pela SELIC/DICOA, consubstanciadas por meio do memorando nº 86 (162925374) à DIOFI para reserva orçamentária, Memorando 94 (163602422) à DIMAT/SEPEC para ajustes no Termo de Referência, na pesquisa de preços, na proposta e nas declarações exigidas pela legislação, Memorando 360 (175266019) e Memorando 426 (179231159) à SECON/DICOA para ajustes na minuta contratual.

2.3. Desta feita, as respectivas seções saneou todos os apontamentos e a Seção de Licitação atualizou junto a empresa as Propostas - Peças (178912801) e Serviços (178912805), além da comprovação de habilitação da empresa com o SICAF, Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e da fazenda do DF - Habilitação (178914115 e 180536306).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso I, do art. 74 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Jurídico nº 33/2025 PGDF/PGCONS (162564768), razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 00.158.141/0001-37 ENDEREÇO: Alameda Tocantins, 125, 27º andar Alphaville - Barueri-SP CEP: 06455-020 TELEFONE: (11) 98501-2854 / (19) 3116-7142 EMAIL: juliana_pedro@waters.com / douglas_pereira@waters.com							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO COM MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	1	PC104 UPGRADE CF TO HD QNX W/DISPLAY (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 44.300,00	R\$ 9.607,79	R\$ 34.692,21
	2	HANGDOWN WIRE (TARE Q500 IR/ DISCOVERY TGA SAMPLE Q500/50 (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 1.100,00	R\$ 238,57	R\$ 861,43
	3	GUIDE THERMOCOUPLE CERAMIC (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 544,66	R\$ 118,13	R\$ 426,53
	4	TUBE HANGDOWN WIRE (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 1.060,00	R\$ 229,90	R\$ 830,10
	5	CONDITIONING FLUID FOR HEAT EXCHANGER (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 495,00	R\$ 107,36	R\$ 387,64
	6	TUBING HEAT EXCHANGE LIQUID UMBILICAL (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 1.950,00	R\$ 422,92	R\$ 1.527,08

7		MASS FLOW CTRL Q2XXX DSC SWITCHING (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 12.300,00	R\$ 2.667,63	R\$ 9.632,37
8		MASS FLOW CONTROL (MFC) SINGLE (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 10.300,00	R\$ 2.233,87	R\$ 8.066,13
9		PLATINUM SAMPLE PANS 100 µL Q500/50 TGA (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	3	R\$ 5.400,00	R\$ 3.513,48	R\$ 12.686,52
10		IMPOSTOS DE PEÇAS - ICMS E IPI (Modelo Q500, Núm. do Instrumento 953001.901, Núm. de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS)	UNIDADE	1	R\$ 32.130,09	-	R\$ 32.130,09
TOTAL							R\$ 101.240,13
2	11	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO TERMOGRAVIMETRO (TG), MODELO Q500, NÚMERO DO INSTRUMENTO 953001.901, NÚMERO DE SÉRIE 0500-1177, MARCA TA INSTRUMENTS - WATERS	UNIDADE	1	R\$ 7.290,00	R\$ 1.334,07	R\$ 5.955,93
			UNIDADE	1	R\$ 4.019,68	R\$ 735,61	R\$ 3.284,07
	12	IMPOSTOS DE SERVIÇOS - ICMS E IPI	UNIDADE	1	R\$ 1.171,28	-	R\$ 1.171,28
TOTAL							R\$ 10.411,27

TOTAL GERAL	R\$ 111.651,40 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
-------------	---



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777**, **Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 03/09/2025, às 05:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **180427837** código CRC= **F68154AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2025 - Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção do equipamento Termogravímetro (TG), modelo Q500, Número do Instrumento 953001.901, Número de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS, com fornecimento de peças.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer 747 (159563902) e Cota de Aprovação 984 (159563933), bem como da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Parecer Jurídico nº 33/2025 PGDF/PGCONS (162564768), e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 209 (180427837), **RESOLVE**:

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, para contratar a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.158.141/0001-37, com despesa de **R\$ 111.651,40 (cento e onze mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, referente à contratação de empresa para execução de serviço de manutenção do equipamento Termogravímetro (TG), modelo Q500, Número do Instrumento 953001.901, Número de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS, com fornecimento de peças, conforme Termo de Referência 305 (179567483), Propostas - Peças (178912801) e Serviços (178912805) e demais documentos acostados aos autos, com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
2. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta (SUDIR/SELIC) o lançamento da dispensa no Comprasnet, visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o inciso III, do § 2º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021;
3. **ENCAMINHAR**, após a realização das diligências do item anterior, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DIOFI) o presente processo para emissão de nota de empenho e posterior retorno à SECON/DICOA para acompanhamento da execução;
4. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023;
5. **DECLARO**, por fim, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Jurídico nº 33/2025 PGDF/PGCONS (162564768).

Brasília-DF, 02 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 03/09/2025, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180576962)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180576962)
verificador= **180576962** código CRC= **6C179CA4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00020870/2024-10

Doc. SEI/GDF 180576962